

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 01/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNDO DO IDOSO para custear a compra de passagens aéreas (ida e volta) e diárias para cada um dos representantes designados pelo COMUI, Cristina Pozzer Mesquita, Lorena Mitter, Melissa Pedroso, Nedli Magalhães Valmórbida, Roberto Rodrigues da Silva, no evento "VII COMLAT – Congresso do Comitê Latino Americano e Caribe em Geriatria e Gerontologia", que ocorrerá na cidade de Belém / PA, entre 9 e 11 de abril de 2015.

Sessão Plenária 01/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4948 - Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2015.

Divulgação: Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2015. **Publicação:** Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2015.

  [Edição Completa](#)



Imprimir